



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00311- 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 184/2014	2
DECRETO Nº 186/2014	3
DECRETO Nº 187/2014	4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00311- 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 184/2014

Exonera servidor em Cargo de provimento em Comissão

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica exonerado, a partir de 09 de outubro de 2014, o servidor abaixo relacionado, ocupante de Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Rozemar Lopes	298.128.609-91 1.735.933-9 SSP/PR	Chefe de Divisão de Vigilância Patrimonial	CC7

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 13 de outubro de 2014.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00311- 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 186/2014

Exonera servidora em Cargo de provimento em Comissão

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica exonerada, a partir de 10 de outubro de 2014, a servidora abaixo relacionada, ocupante de Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Jhullen Xavier da Silva	087.835.059-46 10.448.581-2 SESP/PR	Assessor de Serviços de Meio Ambiente	CC8

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 13 de outubro de 2014.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00311- 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 187/2014

Concede Gratificação de Função a servidora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no Art. 62, Parágrafo Único e seguintes, da Lei Complementar nº 027/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica concedida, a partir de 01 de outubro de 2014, Gratificação de Função de 69% (sessenta e nove por cento) sobre os vencimentos básicos do Cargo Efetivo, à Servidora VERA LUCIA BISS, portadora do RG nº 4.170.641-4 e CPF nº 555.189.409-63, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Controle Interno, para atuar em colaboração a Secretaria Municipal de Planejamento na regularização das áreas de Conjunto Habitacionais, Distritos Industriais e auxiliar na elaboração do novo Plano Diretor.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 179/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 13 de outubro de 2014.



Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal